



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:contato@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 78 /2024/DLEG

Uruguaiana, 6 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 012, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 0043/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a reposição de lâmpada na rua Bento Gonçalves nº 1663 (esquina Tiradentes), bairro Santana.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista que as lâmpadas mencionadas acima precisam ser substituídas, o que tem resultado em uma área mal iluminada durante a noite. Isso representa um risco à segurança dos moradores, tornando difícil a locomoção de pedestres, além de aumentar a possibilidade de ocorrência de incidentes indesejados, como furtos e assaltos.
3. Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicito que a Prefeitura de Municipal de Uruguaiana providencie a substituição da lâmpada danificada o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente